



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br)

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

### **ANEXO 24 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

#### **AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES**

**ORGÃO PÚBLICO CONCESSOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

**ENTIDADE CONVENIADA:** ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

**CNPJ:** 51.383.412/0001-99

**ENDEREÇO E CEP:** Av. José Moreira de Queiróz, nº 757 CEP: 13611-000

**Responsável(is) pela entidade:** Maria Helena Silva Lopes - Presidente

**CPF:** 715.288.818-34 **RG:** 5.486.629-7

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Custeio Operacional Despesas c/ Recursos Humanos, Despesas c/ material de Consumo/Despesas com Serviços

**EXERCÍCIO:** JUNHO/2019 5ª parcela e 6ª parcelas

**ORIGEM DOS RECURSOS:** FEDERAL

<b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS</b>			
<b>VALORES PREVISTOS - R\$</b>	<b>DOC. DE CRÉDITO Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>VALORES REPASSADOS - R\$</b>
		saldo anterior	R\$ 3.400,00
R\$ 3.400,00	0	10/07/2019	R\$ 3.400,00
R\$ 3.400,00		17/07/2019	R\$ 3.400,00
<b>RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>			<b>R\$ 2,27</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.202,27</b>
<b>RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE</b>			<b>R\$ 90,21</b>

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de **R\$ 10.202,27** (Dez mil, duzentos e dois reais e vinte e sete centavos).

*Luiz*



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br)

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS</b>		
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR APLICADO - R\$</b>
RECURSOS HUMANOS		R\$ 7.231,01
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 3.061,47
SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 10.292,48</b>
	<b>RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>RECURSO PRÓPRIO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>R\$ 0,00</b>

*luis*







# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br)

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Leme/SP, 05 de Agosto de 2019.

Maria Helena Silva Lopes

Presidente

CPF: 715.288.818-34 RG: 5.486.629-7

Membros do Conselho Fiscal:

Cláudia Maria Ravanini Alves

CPF.249.032,168-45RG- 11.977.468-9

Terezinha Aparecida Dias

CPF 819.520.078-87 RG- 8.282.946-9

Lúcia Helena de Castro Parizotto

CPF 030.357.418-67RG 11.715.703-X

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos.
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

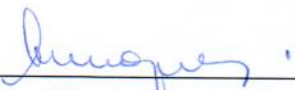
CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br)

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Interessado		Processo nº
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO		031/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
( x )Parcial	( )Final	01/07/2019 A 31/07/2019
DADOS BANCÁRIOS		
Banco	Agência	Conta-Corrente nº
104	0899-0	2887-1
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
Discriminação		
(+) Saldo constante do Extrato Bancário		0,00
(+) Saldo constante do Extrato Fundo Investimento		
(-) Cheques emitidos e não processados no Extrato Bancário		
<u>Data/Número do cheque/OB</u>	<u>Nome do Credor</u>	
(-) Valores Creditados a Identificar		
(+) Valores Debitados a Identificar		
Tarifa a ser reembolsada		
SALDO DISPONÍVEL		0,00
Leme, 05 de Agosto de 2019.		
Assinatura		
Maria Helena Silva Lopes- Presidente		

*Handwritten initials*



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br)

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

### ANEXO 27 - AREA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DAS DESPESAS CONVÊNIO

#### AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

**ORGÃO PÚBLICO CONCESSOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

**ENTIDADE CONVENIADA:** ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

**CNPJ:** 51.383.412/0001-99

**ENDEREÇO E CEP:** Av. José Moreira de Queiróz, nº 757

**Responsável(is) pela entidade:** Maria Helena Silva Lopes - Presidente

**CPF 715.288.818-34 RG 5.486.629-7**

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Custeio Operacional Despesas c/ Recursos Humanos, Despesas c/ material de Consumo/Despesas com Serviços

**EXERCÍCIO:** JULHO/2019 5ª e 6ª parcelas

**ORIGEM DOS RECURSOS:** FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR	
Térmo de Convênio nº 031/2017	28/12/2017	De 02/01/2018 a 31/12/2018	R\$ 40.800,00	
Aditivo nº 1				
Aditivo nº 2				
Aditivo nº 3				
<b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO</b>				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
			saldo anterior	R\$ 3.400,00
10/05/2019	R\$ 3.400,00	10/07/2019	0	R\$ 3.400,00
10/06/2019	R\$ 3.400,00	17/07/2019		R\$ 3.400,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 10.200,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 2,27
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R\$ 10.202,27
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				R\$ 90,21
(G) TOTAL RE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R\$ 10.292,48

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício. *Luiz*



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br)

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Entidade: ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de **JULHO/2019** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)			R\$ 7.231,01	
Recursos humanos (6)				
Medicamentos				
Material médico e hospitalar (*)				
Gêneros alimentícios			R\$ 3.061,47	
Outros mat. de consumo				
Serviços médicos (*)				
Outros serviços de terceiros				
Locação de imóveis				
Locações diversas				
Utilidades públicas (7)				
Combustível				
Bens e materiais permanentes				
Obras				
Despesas financeiras e bancárias				
Outras despesas				
Manut/pequ.reparos				
Manut. Veículos				
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.292,48</b>	

(1) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

recursos

(2) Salários, encargos e benefícios.

(3) Autônomos e pessoa jurídica.

(4) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: [abrigosvp@yahoo.com.br](mailto:abrigosvp@yahoo.com.br)

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

### DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 10.292,48
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 10.292,48
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Leme/SP, 05 de Agosto de 2019.

Maria Helena Silva Lopes  
Presidente

CPF:715.288.818-34 RG:5.486.629-7

Membros do Conselho Fiscal:

Cláudia Maria Ravanini Alves  
CPF249.032.168-45 RG-11.977.468-9

Terezinha Aparecida Dias  
CPF- 819.520.078-87RG8,282,946-9

Lúcia Helena de Castro Parizotto  
030.357.418.67RG11.715.703-X

**PARECER FINANCEIRO**

Referente - Termo de Colaboração nº 031/2017 – 1º TERMO DE ADITAMENTO - FEDERAL

Entidade Beneficiária – ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ – 51.383.412/0001-99

Eu, Cleber H. Luiz, brasileiro, solteiro, Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas, portador do RG 48.216.630-7 (SSP/SP) e do CPF 413.587.398-70, servidor pública da Prefeitura Municipal de Leme/SP, inscrita no CNPJ 46.362.661/0001-68, por seu, em cumprimento ao 1o. do art. 72 da lei 13.019/2014, exara o **PARECER FINANCEIRO MENSAL**, sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, **ATESTANDO**:

- ✓ Que a entrega da Prestação de Contas Mensal referente à **QUINTA E SEXTA PARCELA** ocorreu na data de **06/08/2019**;
- ✓ Que durante o exercício relativo à Prestação de Contas a Entidade esteve localizada e em **REGULAR** funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração.

**Extrato da Prestação de Contas**

Repasses	Rendimentos	Pagamentos	Devoluções	Saldos
R\$ 3.400,00+3.400,00	R\$ 0,86	R\$ 3.459,58	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
R\$ 3.400,00	R\$ 2,13	R\$ 3.450,03	R\$ 0,00	R\$ 3.400,23
R\$ 3.400,00	R\$ 1,65	R\$ 3.584,45	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
R\$ 3.400,00+3.400,00	R\$ 2,27	R\$ 10.292,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- ✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.
- ✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão **REGULARES**, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.
- ✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica.

- ✓ Que as despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras.
- ✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação.
- ✓ Que apresentou a conciliação bancária.
- ✓ Que todos os extratos da conta e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas.
- ✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo.
- ✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados.
- ✓ Que não há pendências de certidão negativa.

Portanto, atesta quanto a **Análise Financeira da Prestação de Contas** como:

- a)  Regular, ou;
- b)  Regular com Ressalvas, ou;
- c)  Irregular. (justifique a irregularidade)

Sanções administrativas: (se houver)

Leme-SP, 15 de Agosto de 2019



Cleber H. Luiz

**Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas.**